

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 363, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 57/2014 e, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LO-2018.001** e na solicitação do Ofício nº 110 de 24 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, por 02 (dois) anos, a partir da data de vencimento da licença de Operação, concedida mediante Portaria Municipal nº 033 de 16 de Março de 2018, válida até 16/03/2019, a **CONSORCIO TORC-VIA-ENECON**, inscrito no CNPJ sob nº **20.830.837/0001-75**, para a operação da atividade de aterro de inertes - **Áreas de Bota - Fora**, com área de aproximadamente 19.533m², localizada na Fazenda Campinas, Zona Rural, s/n no município de Coração de Maria - BA. Mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados pela Portaria Municipal nº 033/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDIMÁRIO PAIM CERQUEIRA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

REGINALDO DIAS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente